

RESOLUÇÃO N.º 1232/2016-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância do Campus de Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso VI, e

considerando o que consta no Processo n.º 0176457/2016;

RESOLVE:

"Ad-referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão"

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância do Campus de Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2016.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CEPE

Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor